

I MOSTRA PARAÍBA AQUI TEM SUS CONSELHOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

REGULAMENTO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – Cosems/PB estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na **1ª Mostra "***Paraíba aqui tem SUS*", a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, em João Pessoa - PB.

DOS CRITÉRIOS GERAIS

- Art. 1º Constituem objetivos da 1ª Mostra "Paraíba aqui tem SUS":
- I Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS;
- II Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.
- V Selecionar os trabalhos que irão representar a Paraíba no 16ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2019.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/03/19 a 08/04/19 (até às 23h:59min), por meio de registro em formulário disponibilizado pelo Cosems/PB, que deverá ser encaminhado ao e-mail: anexos@cosemspb.org.

§1º Poderão se inscrever para a 1º Mostra Paraíba Aqui tem SUS, experiências de secretarias municipais de saúde da Paraíba e do Cosems/PB.

§2º Não haverá limite de trabalhos inscritos para a 1º Mostra Paraíba aqui tem SUS.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 3º A seleção dos trabalhos se dará no período de 09 a 19/04/2019, por meio de avaliação externa, contando com avaliadores convidados pelo Cosems/PB.
- §1º Serão considerados aptos para realização de inscrição trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:
- Modalidade 1 Experiências das equipes de trabalhadores do município (Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, unidades municipais de saúde, unidades gestoras do nível central, SAMU, Policlínicas, etc.) realizadas com sucesso nos respectivos territórios;
- II Modalidade 2 Experiências de atuação da gestão municipal de forma cooperada, por consórcios ou outros meios, realizadas com sucesso na execução conjunta de ações e serviços de saúde, planejamento, inovações e cumprimento da diretriz constitucional do Sistema Único de Saúde; ou
- III **Modalidade 3** Experiências do Cosems/PB nas ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias de Estado de Saúde (SES) e Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS).
- Art. 4º Para concorrer a seleção dos trabalhos, os autores devem observar os seguintes pontos:
- I As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível**, portanto, **a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente**;

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS

Art. 5º Todos os trabalhos inscritos dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na 1ª Mostra *Paraíba aqui tem SUS*, cabendo aos autores de trabalhos inscritos se responsabilizarem pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

- Art. 6º Apresentação das experiências inscritas ocorrerá na 1ª Mostra *Paraíba Aqui tem SUS* no período de 26 de abril no município de João Pessoa.
- I Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente, sendo permitido apresentações em powerpoint, pôster, vídeo, cordel, teatro ou outra modalidade que o autor julgar mais adequado;
- II As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;
- III No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO 6), devidamente assinada, ao responsável pela sala de apresentação no ato de apresentação do trabalho.
- Art. 7º Será entregue um único Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 1ª Mostra *Paraíba aqui tem SUS*, contendo o nome do autor e coautores.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

- Art. 8º Todos os trabalhos inscritos serão analisados por avaliadores convidados pelo Cosems/PB, isentos de vínculos com as SMS e com o Cosems.
- §1º o CosemsPB nomeará a equipe de avaliadores através de Resolução específica.
- §2º Os avaliadores serão orientados sobre os instrumentos de avaliação, disponibilizado pelo COSEMS, e obedecerão à seguinte dinâmica:
- I A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100;
- II A nota de cada experiência será considerada com a média de duas (2) notas (uma por avaliador).
- III A média das notas das duas avaliações apontará o resultado correspondente a cada experiência avaliada.
- IV No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
- I Maior nota no item relevância;
- II Maior nota no item aplicabilidade;
- III Maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS:
- IV Maior nota no item coordenação do cuidado em rede;
- V Maior nota no item caráter inovador;

- §3º As notas dos trabalhos serão organizadas em ordem decrescente em 03 formatos:
- I Classificação Geral;
- II Classificação por Macrorregião de Saúde;
- III Classificação por eixo temático.

DAS PREMIAÇÕES

- Art. 9º A mostra apresenta as seguintes categorias de premiação:
- I Melhor Experiência do Estado;
- I Melhor experiência da Macrorregião; e
- II Melhor experiência por categoria.

Melhor Experiência do Estado

- Art. 10 Na categoria Melhor Experiência do Estado serão premiados 17 trabalhos, em ordem decrescente de notas da classificação geral, apontadas pelos avaliadores.
- Art. 11 Os trabalhos premiados receberão certificados e serão inscritos, para representar a Paraíba, na 16^a Mostra "*Brasil aqui tem SUS, edição 2019, sendo 2* trabalhos do Cosems/PB e 15 trabalhos de experiências dos municípios.

Melhor Experiência da Macrorregião

- Art. 12 Na categoria Melhor Experiência da Macrorregião será premiada 01 trabalho, em ordem decrescente de notas da classificação por Macrorregião, apontados pelos avaliadores.
- §1º A experiência vencedora será premiada com certificado da categoria e um webdoc produzido pelo Cosems/PB Projeto "Paraíba, aqui tem SUS".

Melhor Experiência por Temática

Art. 13 Na categoria Melhor Experiência por Temática, em ordem decrescente de notas da classificação por categoria, apontados pelos avaliadores.

§1º Será premiado 01 trabalho por subcategoria conforme o quadro abaixo:

TEMÁTICA
PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAUDE
FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAUDE
JUDICIALIZAÇAO DA SAUDE NO MUNICIPIO
ATENÇÃO BÁSICA
VIGILANCIA EM SAUDE NO MUNICIPIO
REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICIPIO
GOVERNANÇA REGIONAL
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DECISÓRIA DE
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E OUTRAS FORMAS DE PARCERIA

Art. 14 Os premiados por temática receberão medalhas por temática premiada e Certificados de Premiação.

Parágrafo Único Todos os trabalhos inscritos para a 1ª Mostra *Paraíba aqui tem SUS* serão publicados na plataforma Idea SUS da Fiocruz.

DA EXPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE POSTERS NO XXXV CONGRESSO DO CONASEMS

Art. 15 Durante o período do XXXV Congresso do Conasems poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os interessados acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º Os municípios com interesse de apresentar suas experiências nesta categoria na 16ª Mostra Brasil Aqui tem SUS, deverão encaminhar seus posters ao Cosems/PB, que realizará a seleção e submissão ao Conasems.

§2° O pôster eletrônico deverá ter 1080px de largura por 1920px de altura – sempre na vertical – nos formatos JPEG, PNG ou PDF.

§3º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na seleção dos premiados na 16ª Mostra Brasil aqui tem SUS.

Parágrafo Único Não haverá exposição eletrônica de posters na 1ª Mostra Paraíba aqui tem SUS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O Cosems/PB nomeará os Avaliadores da 1ª Mostra *Paraíba aqui tem SUS*, e os especialistas convidados para as Rodas Temáticas.

Art. 17 Os Avaliadores indicados pelo Cosems/Conasems não poderão ter trabalhos inscritos na 1ª Mostra *Paraíba Aqui tem SUS*, ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 18 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2019.

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA